

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ2026 PUBLICAÇÃO DO EDITAL N° 03/2025

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Administração, Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas, Direito ou áreas relacionadas, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, <https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>.

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 23/05/2025 até o dia 28/05/2025.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ2026 PUBLICAÇÃO DO EDITAL N° 03/2025

1. Perfil: Administração, Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas, Direito ou áreas relacionadas.

2. N^a de vagas:**01**

3. Qualificação educacional:

Obrigatório: Pós-graduação lato sensu na área de Administração, Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas, Direito ou áreas relacionadas.

4. Experiência profissional:

Obrigatório Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional comprovada trabalhando no setor Público em licitações e contratos governamentais; e mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional em área privada trabalhando com licitações/ contratos públicos.

Desejável: Comprovação de no mínimo 3 (três) anos em gestão de sistema de compras e licitações e 2 (dois) anos na elaboração de artefatos para instrução de processos de contratação, trabalhando no setor público na área de saúde, comprovados por documento da entidade empregadora.

Habilidades e competências: Habilidade em ministrar treinamentos para governo, devendo ser comprovado pelo menos 40 (quarenta) horas em tema relacionado a licitações, por documento da entidade empregadora.

Idiomas: Inglês intermediário.

5. Atividades:

P1

- Atividade 1:** Coleta de documentos, normativas e dados relevantes sobre os processos de contratação da Anvisa.
- Atividade 2:** Realização de reuniões com equipes envolvidas para entender fluxos, desafios e necessidades.
- Atividade 3:** Descrição detalhada das etapas, identificando gargalos, retrabalho e pontos críticos.
- Atividade 4:** Verificação do alinhamento dos processos com a legislação vigente e boas práticas.
- Atividade 5:** Avaliação de falhas operacionais, riscos jurídicos e possibilidades de otimização.
- Atividade 6:** Consolidação dos achados e recomendações objetivas para melhoria.

P2

- Atividade 1:** Seleção de ações estratégicas para corrigir ineficiências e aprimorar processos.
- Atividade 2:** Estruturação de metodologia para adoção das melhorias.
- Atividade 3:** Sugestão de softwares e sistemas para automação e controle dos processos de contratação.
- Atividade 4:** Elaboração de modelos e diretrizes para otimizar fluxos e garantir conformidade.
- Atividade 5:** Planejamento de ações para qualificação da equipe na adoção das novas práticas e ferramentas.
- Atividade 6:** Definição de métricas e indicadores para acompanhar a implementação e medir os impactos das melhorias.

P3

- Atividade 1:** Identificação de riscos operacionais, legais, contratuais e estratégicos nos processos de contratação vigentes.
- Atividade 2:** Classificação dos riscos por criticidade, probabilidade e impacto.
- Atividade 3:** Proposição de medidas preventivas e mitigatórias para os riscos identificados.
- Atividade 4:** Elaboração de plano de gestão de riscos aplicável às fases de planejamento, seleção e gestão contratual.
- Atividade 5:** Desenvolvimento de modelo de matriz de riscos adaptável às diferentes naturezas de contratação do órgão.
- Atividade 6:** Recomendação de práticas para institucionalização da gestão de riscos nas contratações públicas.

P4

- Atividade 1:** Levantamento de normativos, manuais e boas práticas nacionais aplicáveis à elaboração de ETP.
- Atividade 2:** Análise de ETPs elaborados pelo órgão nos últimos exercícios, com identificação de inconsistências e oportunidades de melhoria.
- Atividade 3:** Definição de elementos mínimos obrigatórios e recomendações para estruturação lógica e técnica dos ETPs.
- Atividade 4:** Elaboração de roteiro-padrão para subsidiar os demandantes na elaboração de ETPs robustos e coerentes.
- Atividade 5:** Criação de checklist para avaliação técnica de ETPs antes de sua aprovação.
- Atividade 6:** Recomendações para o fortalecimento da etapa de planejamento das contratações com base em ETPs qualificados.

P5

- Atividade 1:** Mapeamento de objetivos estratégicos e operacionais relacionados às contratações no órgão.
- Atividade 2:** Análise crítica de indicadores já utilizados, se houver, e identificação de lacunas de monitoramento.
- Atividade 3:** Definição de indicadores de desempenho para cada fase do processo de contratação (planejamento, seleção, gestão).
- Atividade 4:** Elaboração de ficha técnica dos indicadores, com descrição, fórmula de cálculo, periodicidade e metas.
- Atividade 5:** Proposta de painel de monitoramento para gestão estratégica das contratações.
- Atividade 6:** Recomendação de práticas de governança e avaliação periódica dos indicadores.

P6

- Atividade 1:** Levantamento de necessidades de capacitação junto às equipes envolvidas no ciclo da contratação.
- Atividade 2:** Diagnóstico das competências técnicas existentes e das lacunas de conhecimento.
- Atividade 3:** Definição de trilhas de aprendizagem por perfil de atuação (elaboração de termos, pesquisa de preços, gestão contratual etc.).
- Atividade 4:** Proposta de conteúdos programáticos e formatos de capacitação (presencial, remoto, autoinstrucional).
- Atividade 5:** Indicação de parceiros e instituições para execução dos cursos e treinamentos.
- Atividade 6:** Planejamento de ações de monitoramento da efetividade da capacitação, com base em indicadores e feedbacks.

Produto 1 – Documento técnico contendo o relatório do diagnóstico do processo de contratação.

Produto 2 – Documento técnico contendo plano de ação e proposta de ferramentas.

Produto 3 Documento técnico contendo mapeamento de riscos e plano de gestão de riscos aplicados às contratações.

Produto 4 - Documento técnico contendo diretrizes para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP).

Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de indicadores de desempenho para as contratações públicas.

Produto 6 – Documento técnico contendo plano de capacitação em contratações públicas.

7. Local de Trabalho:

Os serviços serão desenvolvidos de forma remota e, quando solicitado pela área técnica, presencialmente em Brasília/DF.

8. Duração do contrato: 240 dias, a partir da assinatura do contrato.

9. Cronograma:

| Parcela | Data de entrega |
|---------|---|
| P1 | 40 dias contados a partir da assinatura do contrato. |
| P2 | 70 dias contados a partir da assinatura do contrato. |
| P3 | 110 dias contados a partir da assinatura do contrato. |
| P4 | 150 dias contados a partir da assinatura do contrato. |
| P5 | 190 dias contados a partir da assinatura do contrato. |
| P6 | 230 dias contados a partir da assinatura do contrato |

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 23/05/2025 até o dia 28/05/2025. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

Em conformidade com a Portaria MRE nº 8/2017, é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. A nova contratação está condicionada ao cumprimento de interstício.

Não será permitida a contratação de profissionais que tenham vínculo com empresa relacionada à área de atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), bem como tenham grau de parentesco de até 3º grau nos Quadros de Pessoal ou Quadro de Cargo em Comissão ou em empresa terceirizada contratada pela Anvisa.

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação e aprovação dos produtos, com valores discriminados para cada um dos produtos listados. Somente serão pagos os produtos que efetivamente atenderem tecnicamente às demandas exigidas no edital e que estiverem com a qualidade exigida para a consultoria.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.